

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**

**PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, verbis:

Art. 24 – É dispensável a Licitação

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

**RESOLVE:**

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório referente à **CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LOCAÇÃO DE 2 VEÍCULOS TIPO PASSEIO 1,0 FLEX CAPACIDADE 5 PESSOAS KM LIVRE ATENDENDO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES;**

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2017, na Fonte de Recurso: 100 – recursos ordinários; Órgão: 01 – Poder Legislativo, Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal, Função : 01 – Legislativa, Sub-Função : 031 – Ação Legislativa, Programa: 0003 – Melhoria do Serviço Municipal, Projeto Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal. Elemento de Despesa: Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros - PJ.

3 – Importará a despesa o valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), que será pago após o trâmite normal do processo de dispensa.

4 – Contratar a empresa **ALVES E RIBEIRO SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM ALIMENTAÇÃO E EVENTOS LTDA**, CNPJ 16.607.126/0001-69, EST. RN 118, 52, ALTO ALEGRE, ALTO DO RODRIGUES/RN.

5 – O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Alto do Rodrigues/RN, 05 de Janeiro de 2018.

Nixon da Silva Baracho

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
**TALITA FERNANDES DE SOUSA**  
**Código Identificador: 3FEACE94**

**PRESIDÊNCIA**  
**CONTRATO - (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2018)**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.470.825/0001-81, sediada na Rua José Ferreira das Neves, 98, centro, CEP nº 59.507-000, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Nixon da Silva Baracho, CPF nº. 721.192.414-49, brasileiro, capaz, residente e domiciliado a Rua Antônio Saraiva (Do osso), 46, Centro, Alto do Rodrigues/RN. **CONTRATADA: ALVES E RIBEIRO SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM ALIMENTAÇÃO E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 16.607.126/0001-69, com sede estabelecida na Est. RN 118, 52 - Alto Alegre - Alto do Rodrigues/RN, CEP: 59.507-000. De acordo com as formalidades constantes da Dispensa de Licitação nº. 03/2018 resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei Federal nº. 8.666/93 (com suas alterações) e demais normas aplicáveis à espécie, quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. Abertura de Processo de Dispensa Referente à contratação de empresa especializada no fornecimento do serviço de locação de 2 veículos tipo passeio 1.0 flex, capacidade 5 pessoas, km livre atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO**

1. A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO à importância mensal de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL**

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização da Dispensa de Licitação nº. 03/2018, realizado com fundamento na Lei nº. 8.666/1993 e nas demais normas vigentes.

**CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos do direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº. 8.666/93 c/c o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

**CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA**

1. O prazo de vigência do contrato é de 01 (mês).

**CLÁUSULA SEXTA - DA DESPESA**

1. As despesas com a execução deste contrato serão custeadas com recurso transferido do executivo municipal, através da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 - Poder Legislativo

Unidade: 001 - Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

Função: 01 – Legislativa

Sub- Função: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0007 – Administração e Planejamento

Projeto Atividade: 2001 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO**

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, sendo efetuado a prazo, pela CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhado da comprovação de regularidade fiscal, com as fazenda Federal, Estadual e Municipal.

3. A CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, se os serviços prestados estiverem em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

**CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

1. Este contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da administração da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

**CLÁUSULA NONA - DA VINCULAÇÃO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**

1. Este instrumento contratual fica vinculado aos termos da Dispensa de Licitação nº 03/2018, cuja realização decorre de autorização do ordenador de despesa, e da Proposta de preços da CONTRATADA, sujeitando-se as partes contratantes às normas disciplinares da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO**

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Pendências/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Alto do Rodrigues/RN, 05/03/2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

Nixon da Silva Baracho

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN.

PELA CONTRATANTE

**ALVES E RIBEIRO SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM ALIMENTAÇÃO E EVENTOS LTDA**

CNPJ sob o nº. 16.607.126/0001-69

PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

**Publicado por:**

**TALITA FERNANDES DE SOUSA**  
**Código Identificador: 3DB59C99**

**PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, verbis:

Art. 24 – É dispensável a Licitação

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

**RESOLVE:**

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de gasolina comum, óleo lubrificante motor/gasolina, filtro de combustível motor gasolina e filtro de óleo lub.motor gasolina para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues;

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2017, na Fonte de Recurso: 100 – recursos ordinários; Órgão: 01 – Poder Legislativo, Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal, Função : 01 – Legislativa, Sub-Função : 031 – Ação Legislativa, Programa: 0003 – Melhoria do Serviço Municipal, Projeto Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal. Elemento de Despesa: Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de consumo.

3 – Importará a despesa o valor de R\$ 4.859,88 (quatro mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos), que será pago após o trâmite normal do processo de dispensa.

4 – Contratar a empresa **POSTO FREI DAMIÃO**, CNPJ 08.547.432/0008-03, RUA ANGELO VARELA, 894. CENTRO. ALTO DO RODRIGUES/RN.

5 – O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Alto do Rodrigues/RN, 05 de Janeiro de 2018.

Nixon da Silva Baracho

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
**TALITA FERNANDES DE SOUSA**  
**Código Identificador: 75D4391A**

**PRESIDÊNCIA**  
**CONTRATO - (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2018)**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.470.825/0001-81, sediada na Rua José Ferreira das Neves, 98, centro, CEP nº 59.507-000, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Nixon da Silva Baracho, CPF nº. 721.192.414-49, brasileiro, capaz, residente e domiciliado a Rua Antônio Saraiva (Do osso), 46, Centro, Alto do Rodrigues/RN. **CONTRATADA: POSTO FREI DAMIÃO LTDA VII**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.547.432/0008-03, com sede estabelecida na Av. Angelo Varela, nº 894, centro, Alto do Rodrigues/RN. De acordo com as formalidades constantes da Dispensa de Licitação nº. 4/2018, resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei Federal nº. 8.666/93 (com suas alterações) e demais normas aplicáveis à espécie, quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. Abertura de Processo de Dispensa para a contratação de empresa especializada no fornecimento de gasolina comum, óleo lubrificante motor/gasolina, filtro de combustível motor gasolina e filtro de óleo lub.motor gasolina para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO**

1. A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO à importância de R\$ 4.859,88 (Quatro mil, oitocento e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos) pelos serviços realizados.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL**

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização da Dispensa de Licitação nº. 4/2018, realizado com fundamento na Lei nº. 8.666/1993 e nas demais normas vigentes.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA**

1. O Prazo da Vigência do Contrato é de 1(Hum) mês, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditivado conforme art. 57 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA - DA ATESTAÇÃO**

1. A atestação das faturas correspondentes à prestação dos serviços caberá a CONTRATANTE, através de servidor designado para esse fim.

**CLÁUSULA SEXTA - DA DESPESA**

1. As despesas com a execução deste contrato serão custeadas com recurso transferido do executivo municipal, através da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 - Poder Legislativo

Unidade: 001 - Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

Função: 01 - Legislativa

Sub-Função: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0007 - Administração e Planejamento

Projeto Atividade: 2001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de consumo.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

1. Este contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da administração da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

**CLÁUSULA OITAVA - DA VINCULAÇÃO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**

1. Este instrumento contratual fica vinculado aos termos da Dispensa de Licitação nº 4/2018, cuja realização decorre de autorização do ordenador de despesa, e da Proposta de preços da CONTRATADA, sujeitando-se as partes contratantes às normas disciplinares da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA NONA - DO FORO**

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Pendências/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Alto do Rodrigues/RN, 05/01/2018.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**

Nixon da Silva Baracho

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN.

**PELA CONTRATANTE**

POSTO FREI DAMIÃO LTDA

CNPJ sob o nº. 08.547.432/0008-03.

**PELA CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

**Publicado por:**  
TALITA FERNANDES DE SOUSA  
**Código Identificador:** 76D60E7C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS**

**CARNAUBA DOS DANTAS CÂMARA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 01/2018, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018**

Concede diária ao Presidente da Câmara Municipal e dá outras providências.

A Chefe de Tesouraria da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao Presidente da Câmara Municipal, Vereador José de Azevedo Dantas, 02 (duas) ½ meia diárias no valor total de R\$ 300,00 para custear despesas com alimentação e deslocamento, durante sua permanência na cidade de Natal/RN, no dia 22 de fevereiro do ano em curso, para tratar de assuntos do interesse desta casa junto a FECAM/RN e dia 23 de fevereiro do ano em curso, para tratar de assuntos do interesse desta casa junto a Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social - SETHAS. De acordo com a solicitação da Secretária de Administração.

Art. 2º - A Tesouraria desta Casa confirma que há disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, pague-se.

Carla Adriana de Medeiros

Diretora Financeira

**Publicado por:**  
CARLA ADRIANA DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 59930871

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 032/2018**

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO NÚCLEO DE VERBAS INDENIZATÓRIA - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e os princípios Constitucionais que regem a administração pública, frente a necessidade da realização de procedimentos fiscalizatórios oriundos da verba indenizatória sobre as atividades parlamentares desta casa;

CONSIDERANDO o Ato da Mesa Diretora nº 001/2018, que regulamenta a aplicação e utilização da verba indenizatória do exercício parlamentar de que dispõe a Lei Municipal de nº

1.704/2015.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica criado no âmbito do setor administrativo da Câmara Municipal de Ceará Mirim (RN), o Núcleo de Verbas Indenizatória - NVI do Exercício Parlamentar, sendo composto pelos Servidores nomeados e abaixo relacionados para integrar o referido Núcleo, para o Biênio 2017/2018, sem prejuízo de suas atribuições normais, restando assim definido:

- Luiz Felipe Carvalho dos Santos - Presidente
- Irandir de Souza Rodrigues - Membro
- Helena Cristina de Castro Bandeira - Membro

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de 1º de Março de 2018, revogadas disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se. Dê-se Ciência.

Ceará-Mirim-RN, 22 de Fevereiro de 2018.

Ver. Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

**Publicado por:**  
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA  
**Código Identificador:** 51F474E2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT  
ROSADO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº003/2018**

A TESOUREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder a Sr. (a), SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Presidente, meia diária (s) para que a mesma possa se deslocar até a cidade de Natal/RN, com a finalidade de participar de uma reunião na FECAM para tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Governador Dix - Sept Rosado.

Cumpra-se.

Gov. Dix-Sept Rosado/RN, em 22 de Fevereiro de 2018.

VALDIRENE DE MELO RODRIGUES

TESOUREIRA

**Publicado por:**  
JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA  
**Código Identificador:** 5EC597A5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2018**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Guimarães/RN, CNPJ: 08.587.263/0001-50 Rua Capitão Vicente de Brito, s/n, Centro.

CONTRATADO (A): CESTA DE PREÇOS - SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E CAPACITAÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 26.776.175/0001-89

Valor Global: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

OBJETIVO: Contratação de empresa para a sessão dos direitos de uso de Software, ferramenta de tecnologia da informação que tem como escopo auxiliar as unidades requisitantes ou setores próprios de pesquisa na elaboração de orçamentos estimativos para os processos de contratação de bens e serviços comuns realizados pela Administração Pública.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município:

Órgão: 01 - Poder Legislativo

Unidade: Câmara Municipal de Guimarães

Função: 01 - Legislativa

SubFunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0115 - Manutenções das Atividades Operacionais

Projeto/Atividade: 2137 - Desenvolvimentos da Atividade do Poder Legislativo

Código/Red: 339039000000 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

GUAMARÉ/RN, 21 de Fevereiro de 2018.

EMILSON DE BORBA CUNHA

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
JULIO CESAR CERQUEIRA DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 507D6A1C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE CONTRATO 013/2018 - DISPENSA DE  
LICITAÇÃO 014/2018**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN, CNPJ: 08.587.263/0001-50.

CONTRATADO: CESTA DE PREÇOS - SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E CAPACITAÇÕES LTDA -ME, CNPJ: 26.776.175/0001-89.

Valor Global: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

OBJETIVO: Contratação de empresa para a sessão dos direitos de uso de Software, ferramenta de tecnologia da informação que tem como escopo auxiliar as unidades requisitantes ou setores próprios de pesquisa na elaboração de orçamentos estimativos para os processos de contratação de bens e serviços comuns realizados pela Administração Pública.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município:

Órgão: 01 - Poder Legislativo

Unidade: Câmara Municipal de Guimarães

Função: 01 - Legislativa

SubFunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0115 - Manutenção das Atividades Operacionais

Projeto/Atividade: 2137 - Desenvolvimentos da Atividade do Poder Legislativo

Código/Red: 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Assinatura em: 21 de fevereiro de 2018.

Vigência: 21 de fevereiro 2018 a 21 de Fevereiro de 2019.

GUAMARÉ/RN, 21 de fevereiro de 2018.

EMILSON DE BORBA CUNHA

Presidente da Câmara

Contratante

CESTA DE PREÇOS - SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E CAPACITAÇÕES LTDA -ME

CNPJ. 26.776.175/0001-89

Fabyana Rafaella Nogueira Harper Cox

CONTRATADA

**Publicado por:**  
JULIO CESAR CERQUEIRA DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 6E569CB3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA 01 DE 2018, DE NOMEAÇÃO\***

Dispõe sobre a nomeação de servidores para ocuparem cargo de provimento em comissão na Câmara Municipal de João Câmara/RN.

O Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições

leis que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução nº 01/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo denominados para o cargo de provimento em comissão:

I – Alanne Talita Bezerra de Souza - no Cargo em Comissão de Assessora Parlamentar desta Câmara Municipal de João Câmara;

II – Ana Eduarda da Silva Dantas - no Cargo em Comissão de Assessora Parlamentar desta Câmara Municipal de João Câmara;

III – Daniela da Silva Souza - no Cargo em Comissão de Assessora Parlamentar desta Câmara Municipal de João Câmara;

IV – Erinaldo Luiz de Oliveira - no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar desta Câmara Municipal de João Câmara;

V – Rosiane Cristina Vale Batista (CPF 062.309.954-33) - no Cargo em Comissão de Assessora Parlamentar desta Câmara Municipal de João Câmara;

VI – José Fábio Moura da Silva - no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar desta Câmara Municipal de João Câmara;

VII – Karina Gomes da Cruz - no Cargo em Comissão de Assessora Parlamentar desta Câmara Municipal de João Câmara;

VIII – Maria Nilvania da Silva Ferreira - no Cargo em Comissão de Assessora Parlamentar desta Câmara Municipal de João Câmara.

IX – Moizes Xavier Bezerra - no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar desta Câmara Municipal de João Câmara;

X – Rafael Câmara Silva - no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar desta Câmara Municipal de João Câmara; e

XI – Edivaneide da Silva Oliveira - no Cargo em Comissão de Assessora Parlamentar desta Câmara Municipal de João Câmara.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 04 DE JANEIRO DE 2018.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE".

Ver. Daniel Gomes da Silva Presidente da Câmara Municipal

\*Replicado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
EDILSON ALVES DE LIMA  
Código Identificador: 6335E64B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**ATO DE PROMULGAÇÃO LEI 899**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN, Estado do Rio Grande do Norte por intermédio de sua Presidência, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com o artigo 33, §3º, da Lei Orgânica, PROMULGO a seguinte Lei Nº 899 de 20 de fevereiro de 2018 que RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES, PESCADORES ARTESANAIS E AQUICULTORES DE JUCURUTU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Publique-se em locais de costume.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal Jucurutu/RN, 20 de fevereiro de 2018.

PAULA MÉRCIA MEDEIROS DE SOUZA TORRES

Presidente

WILLAME LOPES DE ARAÚJO  
Vice - Presidente

VER. FAGNER BEZERRA DE BRITO

1º Secretário

VER. EDIVAN FERNANDES DA COSTA

2º Secretário

**Publicado por:**  
JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS  
Código Identificador: 4D9833E3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO CMJ/ RN Nº 003/2018

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Jucurutu/RN; CONTRATADA: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN - CNPJ: 08.324.196/0001-81; OBJETO: fornecimento de energia elétrica; PERÍODO DE EXECUÇÃO: meses de fevereiro a dezembro de 2018; Dotação Orçamentária: Unidade orçamentária: 001.001 – Câmara

Municipal; Projeto/atividade: 2.001 – Manut. Atividade da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 33.90.39 – outros serviços de terceiros - PJ; Fontes: 100 – recursos ordinários; VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 24, XXII da Lei Nº 8.666/93.

Jucurutu/RN, 08 de Fevereiro de 2018.

Paula Mércia Medeiros de Souza Tôrres

Presidente da CMJ

**Publicado por:**  
JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS  
Código Identificador: 54729929

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO CMJ/ RN Nº 004/2018

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Jucurutu/RN; CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A (CNPJ: 33.000.118/0016-55); OBJETO: execução dos serviços de telefonia fixa; PERÍODO DE EXECUÇÃO: meses de fevereiro a dezembro de 2018; Dotação Orçamentária: Unidade orçamentária: 001.001 – Câmara Municipal; Projeto/atividade: 2.001 – Manut. Atividade da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 33.90.39 – outros serviços de terceiros - PJ; Fontes: 100 – recursos ordinários; VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 25, caput, da Lei Nº 8.666/93.

Jucurutu/RN, 08 de fevereiro de 2018.

Paula Mércia Medeiros de Souza Tôrres

Presidente da CMJ

**Publicado por:**  
JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS  
Código Identificador: 5E5FA75E

**SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**ATO DE PROMULGAÇÃO LEI 898**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN, Estado do Rio Grande do Norte por intermédio de sua Presidência, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com o artigo 33, §3º, da Lei Orgânica, PROMULGO a seguinte Lei Nº 898 de 20 de fevereiro de 2018 que RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES DE JUCURUTU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Publique-se em locais de costume.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal Jucurutu/RN, 20 de fevereiro de 2018.

PAULA MÉRCIA MEDEIROS DE SOUZA TORRES

Presidente

WILLAME LOPES DE ARAÚJO  
Vice - Presidente

VER. FAGNER BEZERRA DE BRITO

1º Secretário

VER. EDIVAN FERNANDES DA COSTA

2º Secretário

**Publicado por:**  
JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS  
Código Identificador: 5501B205

**SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**ATO DE PROMULGAÇÃO LEI COMPLEMENTAR Nº 023**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN, Estado do Rio Grande do Norte por intermédio de sua Presidência, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com o artigo 33, §3º, da Lei Orgânica, PROMULGO a seguinte Lei Complementar Nº 023 de 20 de fevereiro de 2018 que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 6/2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Publique-se em locais de costume.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal Jucurutu/RN, 20 de fevereiro de 2018.

PAULA MÉRCIA MEDEIROS DE SOUZA TORRES

Presidente

WILLAME LOPES DE ARAÚJO

Vice - Presidente

VER. FAGNER BEZERRA DE BRITO

1º Secretário

VER. EDIVAN FERNANDES DA COSTA

2º Secretário

**Publicado por:**  
JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS  
Código Identificador: 6A935A80

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA**  
**PORTARIA Nº 015/2018, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Designa servidores para integrarem a Comissão Permanente de Licitação, no âmbito da Câmara Municipal de Macau.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU – Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 51º, da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras ALDINEIA SILVA DA ROCHA (matricula nº 02), MAGALI DE OLIVEIRA SILVA (matricula nº 08) e CLAUDIA MARIA SILVA VAZ (matricula nº 171) para, sob a Presidência da primeira, e os demais Membros, constituírem a Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações.

Parágrafo único: Designar a servidora CLAUDIA MARIA SILVA VAZ (matricula nº 171) PARA SUBSTITUIR A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em suas ausências e impedimentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 31/12/2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

JAIRTON DE ARAÚJO MEDEIROS

Presidente

**Publicado por:**  
ERIBERTO FREIRE DA COSTA CHAPRAO  
Código Identificador: 440E158C

**GABINETE DA PRESIDENCIA**  
**PORTARIA Nº 016/2018, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Designa servidor para exercer a função de Supervisor de Estágio, no âmbito da Câmara Municipal de Macau.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU – Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o termo de convênio de estágio firmado entre Câmara Municipal e o IFRN;

CONSIDERANDO a exigência legal dos estágios serem supervisionados por servidor designado para tal fim;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras HELDER MAQRUES DE ARAÚJO (matricula nº 169), para exercer a função de Supervisor de Estágio, sem percepção da gratificação prevista na Lei Orgânica Municipal Nº 1.197, de 05 de Setembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 31/12/2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

JAIRTON DE ARAÚJO MEDEIROS

Presidente

**Publicado por:**  
ERIBERTO FREIRE DA COSTA CHAPRAO  
Código Identificador: 75970C81

**GABINETE DA PRESIDENCIA**  
**PORTARIA Nº 017/2018, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Designa servidor para exercer a função de Gestor do Ponto Eletrônico, no âmbito da Câmara Municipal de Macau.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU – Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 10º da Portaria Nº 118/2017, Art. 13 da Lei Ordinária Municipal Nº 1.197, de 05 de Setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras ERIBERTO FREIRE DA COSTA CHAPRAO (matricula nº 168), para exercer a função de Gestor do Ponto Eletrônico, sem percepção da gratificação prevista na Lei Orgânica Municipal Nº 1.197, de 05 de Setembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de fevereiro de 2018, com validade até dia 31/12/2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

JAIRTON DE ARAÚJO MEDEIROS

Presidente

**Publicado por:**  
ERIBERTO FREIRE DA COSTA CHAPRAO  
**Código Identificador:** 577086E2D

**Publicado por:**  
ISAAC ERASMO DE ARAUJO  
**Código Identificador:** 77168EE3

O Presidente da Câmara Municipal de Parelhas RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei nº 8.666/93;

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018**

A Pregoeira da Câmara Municipal de Macau/RN, tornar Público a Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2018, tendo por OBJETO: Contratação de empresa para fornecer de licenças de uso por prazo determinado, manutenção e suporte técnico nos software para Planejamento, Orçamento, Tesouraria e Contabilidade, Protocolo, Frotas, Licitações, Patrimônio Público, Compras, Almoxarifado, Controle Interno, Recursos humanos e Folha de Pagamento, Portal do Servidor e Holerite na Web, Portal da Transparência em atendimento a LC 131/2009 e Controle de Combustível através de Cartões Magnéticos na WEB, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, que compõe o presente como se transcrito estivesse. A abertura será no dia 06/03/2018, às 11h:30min, na sala de licitações. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no setor de Licitação na Câmara Municipal de Macau/RN.

Macau/RN, 23 de fevereiro de 2018.

Claudia Maria Silva Vaz

Pregoeira

**Publicado por:**  
ERIBERTO FREIRE DA COSTA CHAPRAO  
**Código Identificador:** 69E6E80E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DOS BORGES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
PORTARIA Nº 008/2018.**

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 13 – VIII da Lei Orgânica Municipal, considerando o Decreto Legislativo nº 02/2009, considerando o disposto no art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN e tendo em vista a solicitação de diária da Srtª. JESSICA LEITE QUEIROGA SALES, ocupante do Cargo de Vereadora/Presidente da Câmara Municipal de Olho d'Água do Borges/RN. R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a Srtª. JESSICA LEITE QUEIROGA SALES, ocupante do cargo de Vereadora/Presidente desta Casa Legislativa, matrícula 0000033, para fazer face as despesas com transporte e estadias na cidade do Natal/RN, nos dias 22 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - A Vereadora/Presidente beneficiária de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado a prestação de contas nos termos do art. 22, IV e V, da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Olho d'Água do Borges/RN, 21 de fevereiro de 2018.

ABEL VILMAR DE ARAUJO

VEREADOR/VICE-PRESIDENTE

CPF: 030.281.924-03

**Publicado por:**  
ISAAC ERASMO DE ARAUJO  
**Código Identificador:** 664491E3

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
PORTARIA Nº 009/2018**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 13 – VIII da Lei Orgânica Municipal, considerando o Decreto Legislativo nº 02/2009, considerando o disposto no art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN e tendo em vista a solicitação de diária do servidor ISAAC ERASMO DE ARAUJO, ocupante do cargo de SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO da Câmara Municipal de Olho d'Água do Borges/RN. R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), ao servidor, ISAAC ERASMO DE ARAUJO, ocupante do cargo de SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO desta Casa Legislativa, matrícula 0000018, para fazer face as despesas pessoais na cidade do Natal/RN, nos dias 22 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado a prestação de contas nos termos do art. 22, IV e V, da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Olho d'Água do Borges/RN, 21 de fevereiro de 2018.

JESSICA LEITE QUEIROGA SALES

VEREADORA/PRESIDENTE

CPF: 086.960.564-00

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
PORTARIA Nº 010/2018**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 13 – VIII da Lei Orgânica Municipal, considerando o Decreto Legislativo nº 02/2009, considerando o disposto no art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN e tendo em vista a solicitação de diária do vereador ABEL VILMAR DE ARAUJO, ocupante do Cargo de vice-presidente da Câmara Municipal de Olho d'Água do Borges/RN. R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), ao Sr. ABEL VILMAR DE ARAUJO, ocupante do cargo de vice-presidente desta Casa Legislativa, matrícula 0000022, para fazer face as suas despesas pessoais na cidade do Natal/RN, onde irá participar de ações legislativas, sempre buscando reiteradas possibilidades para melhoria do seu mandato.

Art. 2º - O Vereador beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado a prestação de contas nos termos do art. 22, IV e V, da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Olho d'Água do Borges/RN, 21 de fevereiro de 2018.

JESSICA LEITE QUEIROGA SALES

VEREADORA/PRESIDENTE

CPF: 086.960.564-00

**Publicado por:**  
ISAAC ERASMO DE ARAUJO  
**Código Identificador:** 3D360BA3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2018**

Processo Nº 015/2018

Dispensa de Licitação Nº 015/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Parelhas RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO, a necessidade de realizar reparos e consertos no prédio da sede do Poder Legislativo Municipal, antes da abertura do período legislativo do ano de 2018;

CONSIDERANDO o que diz o Art. 24 da Lei nº 8.666/93:

“Art. 24. É Dispensável de Licitação:

I ...

II Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do Inciso II do artigo anterior e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizado de uma só vez.”

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar de Licitação a contratação dos serviços de 07 (sete) dias de pedreiro, incluindo auxiliar (servente), no valor de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais) para a realização de reparos e consertos no prédio da sede do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Autorizar, após os trâmites legais, a contratação dos serviços junto a pessoa; Sr. ITAN PEREIRA DA SILVA, CPF nº 365.607-744-49, com endereço na cidade de Parelhas/RN.

Art. 3º - Determinar ao Setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através do formulário próprio.

Publique-se

Cumpra-se

Parelhas RN, 20 de fevereiro de 2018.

Humberto Alves Gondim

Presidente

**Publicado por:**  
AILSON BURITI DE MACEDO  
**Código Identificador:** 4C02D7B4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2018**

Processo Nº 017/2018

Dispensa de Licitação Nº 017/2018

CONSIDERANDO, a necessidade de aquisição de material de expediente para período legislativo do ano de 2018;

CONSIDERANDO o que diz o Art. 24 da Lei nº 8.666/93:

“Art. 24. É Dispensável de Licitação:

I ...

II Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do Inciso II do artigo anterior e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizado de uma só vez.”

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar de Licitação para aquisição de material de expediente no valor de R\$ 4.462,47 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos), destinados aos serviços de administrativos do Poder Legislativo Municipal, no Período Legislativo de 2018.

Art. 2º - Autorizar, após os trâmites legais, a contratação dos serviços junto a empresa; PRISCILLA KELLY SANTOS DE OLIVEIRA, CNPJ nº 23.687.190/0001-62, com endereço na Rua Brasilino Gomes Meira, nº 73, Bairro Maria Terceira, Parelhas/RN.

Art. 3º - Determinar ao Setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através do formulário próprio.

Publique-se

Cumpra-se

Parelhas RN, 20 de fevereiro de 2018.

Humberto Alves Gondim

Presidente

**Publicado por:**  
AILSON BURITI DE MACEDO  
**Código Identificador:** 7204E4C3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
COMPÔE AS COMISSÕES PERMANENTES BIÊNIO  
2017/2018**

Compõe as Comissões Permanentes de Trabalho da Câmara Municipal de Pedro Velho para o biênio 2017/2018, e outras providências.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pedro Velho, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Regimento Interno da Casa;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeadas as Comissões Permanentes de trabalho da Câmara Municipal de Pedro Velho:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Hernane Azevedo – Presidente

Marival Dantas – Vice-Presidente

Manoel Custódio – Relator

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Manoel Custódio – Presidente

Hernane Azevedo – Vice-Presidente

Ivaneide Melo- Relatora

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Marival Dantas – Presidente

Hernando Moreira – Vice-Presidente

Augusto Gonzaga – Relator

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Marcos Teixeira – Presidente

Manoel Custódio – Vice-Presidente

Ananilda Barbosa – Relatora

Douglas Haryson Barbosa de Farias

Presidente

**Publicado por:**  
CLARISSE ROBERTA BARBOSA MOREIRA  
**Código Identificador:** 4602C081

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº. 008/2018**

FAZ NOMEAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DOS CONTRATOS PERANTE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno atendimento ao disposto nos artigos 58 inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Servidora: FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO, portadora do CPF: 011.346.404-55, para exercer a função de fiscal e gestora dos contratos celebrados entre a Câmara Municipal e terceiros, durante exercício corrente;

Art. 2º - As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Câmara Municipal Local;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Portalegre/RN, 22 de fevereiro de 2018.

Euclides Luiz Pereira Neto

Presidente

**Publicado por:**  
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO  
**Código Identificador:** 571F79EF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**

**CÂMARA MUNICIPAL  
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº20170008 - CARONA Nº 001/2017**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ruy Barbosa/RN.

CONTRATADO: Amarelido e Rocha Contabilidade LTDA.

CNPJ (MF) sob o n.º 10.552.820/0001-40

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2018, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

RUY BARBOSA - RN, 02 de Janeiro de 2018

**Publicado por:**  
MARIA CRISLANIA FERREIRA DOS SANTOS DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 6DEE70D3

**CÂMARA MUNICIPAL  
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº20170007 - CARONA Nº 002/2017**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ruy Barbosa/RN.

CONTRATADO: Asp - Automação, Serviços e Produtos de Informática LTDA.

CNPJ (MF) sob o n.º 02.228.268/0001-04

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2018, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

RUY BARBOSA - RN, 02 de Janeiro de 2018

**Publicado por:**  
MARIA CRISLANIA FERREIRA DOS SANTOS DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 665F3F9D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**

**PRESIDENCIA  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de São José de Mipibu-RN, através da(o) Câmara Municipal de São José de Mipibu, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) Câmara Municipal de São José de Mipibu, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO..... inscrições para os vereadores para participarem do 901º Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos, com o tema: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ORIENTAÇÃO AOS GESTORES, durante os dias 28/02 e 01 a 4 de março do corrente ano, no Auditório do Hotel Ambassador Flat, na cidade de João Pessoa-PB

FAVORECIDO..... QUALIFICAR - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA-ME

VALOR..... R\$ 7.150,00 (sete mil, cento e cinquenta reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL..... art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE... emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) VERÔNICA SENNA DA SILVA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

SÃO JOSÉ DE MIPIBU-RN, 22 DE FEVEREIRO DE 2018

EMERSON FERREIRA DE SOUZA

Comissão de Licitação

Presidente

CPF: 011.951.354-40

**Publicado por:**  
VERONICA SENNA DA SILVA  
**Código Identificador:** 660628E2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO AUTORIZATIVO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
008/2018-DISPEN**

A Comissão de Licitação do Município de SÃO TOMÉ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, consoante autorização do(a) Sr(a). JOSE NILTON FERREIRA, VEREADOR PRESIDENTE, vem abrir o presente processo administrativo para a contratação de empresa especializada em locação de softwares: licitação, contabilidade, portal da transparência, orçamento, patrimônio, almoxarifado e folha de pagamento para o uso das rotinas diárias visando atender as necessidades administrativas, contábil e financeira da Câmara Municipal de São Tomé/RN, para o período de janeiro a dezembro de 2018, conforme solicitação da Diretoria Geral desta Edilidade.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

II - "Para outros serviços e compras de valor at 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

São Tomé/RN, em 09 de Janeiro de 2018

JULIA MARIA DA LUZ VALESKA

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
LUIZ RICARDO DE MELO COSTA  
**Código Identificador:** 41921C67

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
008/2018-DISPEN**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, referente à contratação de empresa especializada em locação de softwares: licitação, contabilidade, portal da transparência, orçamento, patrimônio, almoxarifado e folha de pagamento para o uso das rotinas diárias visando atender as necessidades administrativas, contábil e financeira da Câmara Municipal de São Tomé/RN, para o período de janeiro a dezembro de 2018, conforme solicitação da Diretoria Geral desta Edilidade..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a), Sr(a), JULIA MARIA DA LUZ VALESKA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

São Tomé/RN, em 09 de Janeiro de 2018

JOSE NILTON FERREIRA

VEREADOR PRESIDENTE

**Publicado por:**  
LUIZ RICARDO DE MELO COSTA  
**Código Identificador:** 4EB6AF45

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2018-  
DISPEN**

A Comissão de Licitação do Município de SÃO TOMÉ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOSE NILTON FERREIRA, VEREADOR PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto..... A contratação de empresa especializada em locação de softwares: licitação, contabilidade, portal da transparência, orçamento, patrimônio, almoxarifado e folha de pagamento para o uso das rotinas diárias visando atender as necessidades administrativas, contábil e financeira da Câmara Municipal de São Tomé/RN, para o período de janeiro a dezembro de 2018, conforme solicitação da Diretoria Geral desta Edilidade.

Contratado..... ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

Fundamento Legal... art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JOSE NILTON FERREIRA, VEREADOR PRESIDENTE.

São Tomé/RN, em 09 de Janeiro de 2018

JULIA MARIA DA LUZ VALESKA

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
LUIZ RICARDO DE MELO COSTA  
**Código Identificador:** 539E6F58

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180012 DA DISPENSA  
008/2018**

CONTRATO Nº.....: 20180012

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2018-DISPEN

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

CONTRATADA(O).....: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

OBJETO.....: A contratação de empresa especializada em locação de softwares: licitação, contabilidade, portal da transparência, orçamento, patrimônio, almoxarifado e folha de pagamento para o uso das rotinas diárias visando atender as necessidades administrativas, contábil e financeira da Câmara Municipal de São Tomé/RN, para o período de janeiro a dezembro de 2018, conforme solicitação da Diretoria Geral desta Edilidade.

VALOR TOTAL.....: R\$ 7.800,00 (sete mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL. Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.11, no valor de R\$ 7.800,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Janeiro de 2018

**Publicado por:**  
LUIZ RICARDO DE MELO COSTA  
**Código Identificador:** 5CD13A91

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº. 002, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018**

Concede diária(s) ao Vereador ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS.

O SEGUNDO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE/RN, Vereador José Neto Costa Diniz, no uso de suas atribuições legais e nos Termos da Resolução nº 137/2005 atualizada pela Resolução nº 163/2015, que instituiu valores para concessão de Diárias.

RESOLVE

Fica concedido o pagamento de 01 (uma) diária ao Vereador ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS, Presidente da Câmara Municipal e a quem compete a relação externa do Poder Legislativo Municipal, para custear despesas com estadia, alimentação e transporte durante viagem a ser realizada pelo

mesmo para a cidade do Natal/RN no dia 22/02/2018, com o objetivo de participar da Assembleia Geral a ser realizada pela FECAM/RN para tratar de assunto administrativos.

Valor unitário: R\$ 250,00

Publique-se e cumpra-se

Câmara Municipal de São Vicente - RN, 21 de Fevereiro de 2018.

Vereador José Neto Costa Diniz

2º Secretário

**Publicado por:**  
IZABEL CRISTINA DANTAS DE AZEVEDO  
**Código Identificador:** 4FE25DA8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**

**CAMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE  
AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

OBJETO: Compra de Combustível tipo (Gasolina Comum) 1.800 litros para manutenção das Ações do Gabinete da Presidência.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, em seu inciso II, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa:

CNPJ: 22.369.819/0001-63 (E J DE AQUINO COMBUSTIVEIS EIRELI - EPP)

Valor Total Julgado: R\$ 7.920,00

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

TABOLEIRO GRANDE - RN, 09/01/2018

JOSE THEOFILO DE FREITAS

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
USSULA LOURENA ALVES  
**Código Identificador:** 7244FAC3

**CAMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Objeto: Compra de Combustível tipo (Gasolina Comum) 1.800 litros para manutenção das Ações do Gabinete da Presidência.

CNPJ: 22.369.819/0001-63 (E J DE AQUINO COMBUSTIVEIS EIRELI - EPP)

Valor Total Julgado: R\$ 7.920,00

Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/93, inciso I e II.

Taboleiro Grande - RN, 09/01/2018

JOSE THEOFILO DE FREITAS

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
USSULA LOURENA ALVES  
**Código Identificador:** 6CD23515

**CAMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE  
AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

OBJETO: Compra de Material de Expediente e Escritório a fim de manter as atividades legislativas junto a Câmara Municipal para o Exercício de 2018.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, em seu inciso II, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa:

CNPJ: 09.348.966/0001-99 (JOAO BATISTA GOMES FILHO ME)

Valor Total Julgado: R\$ 7.400,00

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Taboleiro Grande - RN, 09/01/2018.

JOSE THEOFILO DE FREITAS

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
USSULA LOURENA ALVES  
**Código Identificador:** 462ADE32

**CAMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE  
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Objeto: Compra de Material de Expediente e Escritório a fim de manter as atividades legislativas junto a Câmara Municipal para o Exercício de 2018.

CNPJ: 09.348.966/0001-99 (JOAO BATISTA GOMES FILHO ME)

Valor Total Julgado: R\$ 7.400,00

Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/93, inciso I e II.

Taboleiro Grande - RN, 09/01/2018

JOSE THEOFILO DE FREITAS

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
USSULA LOURENA ALVES  
**Código Identificador:** 55A7EE6E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA PROCESSO Nº:  
200200001**

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADO: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: meia diária

VALOR TOTAL: R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: TOUROS/RN - NATAL/RN, no período de 22/02/2018 a 22/02/2018

OBJETO: O Presidente da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM/RN, no uso das suas atribuições legais, CONVOCA os membros da diretoria e demais Presidentes das Câmaras Municipais filiadas a se reunirem no dia 22 de fevereiro de 2018, na sede da FECAM/RN.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2014 e a Resolução nº 011/2016 de 09/06/2016 do TCE/RN.

**Publicado por:**  
IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA  
**Código Identificador:** 70AD17F9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018 – PROC. LICITATÓRIO Nº 008/2018 ATA DA SESSÃO DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DA HABILITAÇÃO PREVISTA NA SESSÃO ANTERIOR E ABERTURA DE ENVELOPES E JULGAMENTO DE PROPOSTAS**

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às dez horas, na sede da Câmara Municipal, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Excelentíssima Senhora Presidente, Mônica Maria de Medeiros Silva, para apuração da Licitação acima epigrafada, visando a Contratação de empresa especializada em procedimentos administrativos para o poder legislativo. Dando continuidade ao certame reaberto com sessão iniciada em cinco de fevereiro de dois mil e dezoito, e após a convocação dos licitantes através de publicação em diário oficial e no portal de transparência da Câmara Municipal, num primeiro momento, foi explicitado aos presentes o objetivo desta reunião, constatando-se o comparecimento dos representantes das empresas licitantes credenciados ISRAEL CARLOS DANTAS MOURA ME e SERVAP – EMPRESA DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. Em seguida, foi entregue toda a documentação decorrido o prazo de 08 (oito) dias úteis conforme preconiza a lei, tendo, a empresa ISRAEL CARLOS DANTAS MOURA ME apresentado o documento da Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação e a empresa SERVAP – EMPRESA DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA apresentado o contrato social e o atestado de capacidade técnica devidamente autenticados, sendo assim declaradas HABILITADAS. Ato contínuo, foram abertos os envelopes de nº 02 – PROPOSTA das empresas licitantes habilitadas: ISRAEL CARLOS DANTAS MOURA ME e SERVAP – EMPRESA DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, colhendo-se as rubricas necessárias, onde se procedeu à análise dos documentos constantes no referido envelope. As licitantes HABILITADAS ISRAEL CARLOS DANTAS MOURA ME e SERVAP – EMPRESA DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA apresentaram em seu ENVELOPE PROPOSTA: Carta proposta e Declaração de Elaboração Independente da Proposta, sendo declaradas CLASSIFICADAS. Analisada as propostas das licitantes CLASSIFICADAS, constatou-se o pleno atendimento aos requisitos editalícios, sendo a empresa licitante ISRAEL CARLOS DANTAS MOURA ME declarada VENCEDORA do presente certame, perfazendo a importância global de R\$ 27.368,00 (vinte e sete mil trezentos e sessenta e oito reais). Os representantes credenciados das empresas licitantes renunciaram ao direito e ao prazo para interposição de possíveis recursos administrativos. Desde já, os presentes estão intimados da decisão proferida pela CPL. E nada mais havendo a ser dito ou questionado, o Presidente da CPL deu por encerrado os presentes trabalhos, os quais foram paralisados por tempo suficiente para a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Cruzeta / RN, 22 de fevereiro de 2018.

Joadi Medeiros de Almeida

Presidente

Mauricéa Monteiro de Medeiros Almeida Membro	Inês dos Santos Membro
---	---------------------------

LICITANTES:

SERVAP – EMPRESA DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

ISRAEL CARLOS DANTAS MOURA ME

**Publicado por:**  
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA  
**Código Identificador:** 4DF5D831

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
RESULTADO FINAL**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 001/2018

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

RESULTADO FINAL

Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Pontuação		Classificação
001/2018	Adriana de Freitas Pinto	1,5	4,0	1º

Portalegre/RN, 22 de fevereiro de 2018.

Comissão de Avaliação:

Francisca Cristiana Soares Ribeiro	Gaspar Dantas Filho	Maria José de Freitas Oliveira
------------------------------------	---------------------	--------------------------------

Publicado por:  
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO  
Código Identificador: 3C333AD9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº: 006/2018

ASSUNTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2018-CMTS

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de gravação e transmissão de WEBTV ou TV PELA INTERNET com transmissão de sinais televisivos pela internet, disponíveis sob demanda, onde arquivos ficam armazenados em servidores dedicados podendo ser acessados a qualquer momento, ou por streaming, onde a transmissão ocorre em tempo real, ao vivo, da Câmara Municipal de Tibau do Sul, para o período de 12 (doze) meses.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Adjudico o objeto especificado no presente certame à empresa vencedora, com os respectivos itens, conforme condições abaixo, referente ao Processo nº 006/2018, Pregão Presencial nº 001/2018-CMTS, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

EMPRESA VENCEDORA: CLIP PRODUÇÕES LTDA CNPJ: 05.557.413/0001-95

LOTE 01		Unid	Quant	Preço ( R\$)	
Item	Serviço			Unit.	Total
01	Contratação de empresa prestadora de serviços de gravação e transmissão de WebTV ou TV pela Internet com transmissão de sinais televisivos pela Internet, disponíveis sob demanda, onde arquivos ficam armazenados em servidores dedicados podendo serem acessados a qualquer momento, ou por streaming, onde a transmissão ocorre em tempo real, ao vivo, da Câmara Municipal de Tibau do Sul, para o período de 12 (doze) meses.	Meses	12	R\$ 10.800,00	R\$ 129.600,00
TOTAL					R\$ 129.600,00

Natal, 22 de fevereiro de 2018.

Pregoeiro da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN

BRUNO GASPARGORGES DE OLIVEIRA LIRA

Publicado por:  
JOSENILDA REGIA MARINHO CARNEIRO  
Código Identificador: 6CCF197A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 006/2018

ASSUNTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2018-CMTS

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de gravação e transmissão de WEBTV ou TV PELA INTERNET com transmissão de sinais televisivos pela internet, disponíveis sob demanda, onde arquivos ficam armazenados em servidores dedicados podendo ser acessados a qualquer momento, ou por streaming, onde a transmissão ocorre em tempo real, ao vivo, da Câmara Municipal de Tibau do Sul, para o período de 12 (doze) meses.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, todos os atos praticados pelo Pregoeiro da Câmara Municipal de Tibau do Sul, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais e adjudicação referente ao Processo nº 006/2018, Pregão Presencial do registro de preço nº 001/2018-CMTS, em favor das empresas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos da legislação vigente.

EMPRESA VENCEDORA: CLIP PRODUÇÕES LTDA CNPJ: 05.557.413/0001-95

LOTE 01		Unid	Quant	Preço ( R\$)	
Item	Serviço			Unit.	Total
01	Contratação de empresa prestadora de serviços de gravação e transmissão de WebTV ou TV pela Internet com transmissão de sinais televisivos pela Internet, disponíveis sob demanda, onde arquivos ficam armazenados em servidores dedicados podendo serem acessados a qualquer momento, ou por streaming, onde a transmissão ocorre em tempo real, ao vivo, da Câmara Municipal de Tibau do Sul, para o período de 12 (doze) meses.	Meses	12	R\$ 10.800,00	R\$ 129.600,00
TOTAL					R\$ 129.600,00

Natal, 23 de fevereiro de 2018.

Presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul

CELIA MARIA MARINHO CARNEIRO DA CÂMARA

Publicado por:  
JOSENILDA REGIA MARINHO CARNEIRO  
Código Identificador: 4C433BB9

**Expediente:**

**Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN**

**BIÊNIO 2017/2019**

**PRESIDENTE - ODAIR ALVES DINIZ(Caicó)**

1º Vice – Presidente: CARGO VAGO

2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR(Jardim do Seridó)

3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO(Mossoró)

4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA(São Tomé)

1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO(Santa Cruz)

2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS(Patú)

1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES(São Paulo do Potengi)

2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO(Ex-presidente)

**CONSELHO FISCAL**

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA(Touros)

Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS(Nísia Floresta)

Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA(Barcelona)

Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO(Felipe Guerra)

**SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL**

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA(Lages)

Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS(São Vicente)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.